



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 23 167, que substitui as normas DIN 8660 e DIN 8661 de recepções de máquinas-ferramentas mandadas adoptar pela Portaria n.º 22 604 e designa as normas que, a partir de 15 de Abril de 1968, devem satisfazer determinadas máquinas.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido depositado o instrumento de denúncia, por parte de Portugal, da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1948, bem como a lista dos países que até 19 de Dezembro de 1967 denunciaram a mesma Convenção.

Ministério do Ultramar:

Orçamento suplementar:

De receita e despesa para 1968 da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 23 223:

Manda publicar de novo o Regulamento do Prémio de Pedro Álvares Cabral, destinado a recompensar os dois melhores alunos (um de cada sexo) das escolas primárias de Belmonte.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 23 224:

Manda lançar em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativos do 4.º centenário do nascimento de Bento de Góis.

No n.º 3.º, onde se lê:

Salmon — p. 239 (5.ª edição) — Máquina . . .
de duas colunas e travessas.

deve ler-se:

Salmon — p. 239 (5.ª edição) — Máquina . . .
de duas colunas e travessa.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 6 de Fevereiro de 1968. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que foi depositado em 13 de Novembro de 1967, junto da Organização Intergovernamental Consultiva da Navegação Marítima, o instrumento de denúncia, por parte de Portugal, da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1948.

De harmonia com o disposto na alínea c) do artigo XII da Convenção, a denúncia de Portugal produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 1968.

Até 19 de Dezembro de 1967, os seguintes países tinham denunciado a mesma Convenção, com efeitos a partir das datas que se indicam:

Dinamarca — 26 de Maio de 1966.
República Federal da Alemanha — 26 de Maio de 1966.
Finlândia — 26 de Maio de 1966.
Japão — 26 de Maio de 1966.
Koweit — 26 de Maio de 1966.
Países Baixos — 26 de Maio de 1966.
Noruega — 26 de Maio de 1966.
Reino Unido — 26 de Maio de 1966.
Estados Unidos da América — 26 de Maio de 1966.
Porto Rico — 26 de Maio de 1966.
República do Vietname — 26 de Maio de 1966.
Jugoslávia — 26 de Maio de 1966.
Islândia — 23 de Julho de 1966.
República Árabe Unida — 27 de Julho de 1966.
Canadá — 15 de Outubro de 1966.
Grécia — 18 de Outubro de 1966.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, a portaria publicada sob o n.º 23 167, no *Diário do Governo* n.º 20, 1.ª série, de 24 de Janeiro findo, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No preâmbulo, onde se lê: «... para cumprimento do Decreto n.º 45 575, ...», dever ler-se: «... para cumprimento do Decreto n.º 47 575, ...»